



PORTARIA Nº 203, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária à Sr.^a **LAZARA RODRIGUES DE FARIAS**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada no Gabinete do Prefeito, para deslocamento ao município de **Palmas - TO**, no período de **16 a 19 de junho de 2026**, com saída prevista às **05h00 do dia 16/06/2026** e retorno às **22h00 do dia 19/06/2026**. ***O deslocamento tem por finalidade a participação no Curso de Formação sobre as Atribuições do Conselho Tutelar - Módulo Prático e Vivências, visando ao aprimoramento dos conhecimentos e das atividades desempenhadas no exercício da função.***

Art. 2º Conceder-lhe 3.5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 15 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aff874-15062026123312**